



**LEI  
DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS  
LDO 2022**

**Timon - MA**



# Prefeitura Municipal de Timon

LEI MUNICIPAL N° 2.226, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências."

## A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art.1.º** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art.165,§2.º, da Constituição Federal, no Art. 125 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento do Município, relativas ao Exercício de 2022, compreendendo:

- I- As Metas e Riscos Fiscais;
- II- As Prioridades e Metas da Administração Municipal;
- III-A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV-As Diretrizes para elaboração e execução do Orçamento e suas alterações;
- V- As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI-As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII- As disposições sobre alterações na Legislação Tributária;
- VIII- As disposições gerais.

### CAPÍTULO II DAS METAS E RISCOS FISCAIS

**Art.2.º** As Metas Fiscais de Receitas, Despesas, resulta do primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2022, 2023 e 2024, de que trata o Art.4º da Lei Complementar nº101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

- I- Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art.4º,§1º, da LC nº101/2000;
- II- Demonstrativo de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao ano de 2020;
- III-Demonstrativo das Metas Fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020; 2
- IV-Demonstrativo da evolução do Patrimônio Líquido, conforme Res



# Prefeitura Municipal de Timon

art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V- Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art.4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000.

VI-Demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art.4º, §2º, inciso IV, da Lei Complementar nº101/2000;

VII- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art.4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII- Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art.4º,§2º, inciso V , da Lei Complementar nº 101/2000;

IX-Demonstrativo da memória de cálculo das Metas Fiscais de Receita e Despesa.

§1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2022 deverão ser compatíveis com a obtenção das metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§2º. Proceder-se-á à adequação das Metas Fiscais previstas se, durante o período decorrido entre a apresentação dessa Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem a revisão das Metas Fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a Proposta Orçamentária para o exercício de 2022.

§3º. Na execução do orçamento de 2022, a Meta Fiscal de Resultado Primário poderá ser reduzida até o montante do excesso que for apurado no exercício de 2021, a partir da Meta estabelecida na Lei Municipal nº 2200 /2020, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício.

§4º. O cálculo do excesso da Meta a que se refere o parágrafo anterior será demonstrado na primeira audiência pública de que tratam art.19 desta Lei.

**Art.3.º** Estão discriminados no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os Passivos Contingentes e outros riscos capazes de afetar as Contas Públicas, em cumprimento ao art.4º,§3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º. Consideram-se Passivos Contingentes e outros Riscos Fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência é confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º. Também são Passivos Contingentes, obrigações presentes decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§3º. Casos se concretizem, os Riscos Fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão



# Prefeitura Municipal de Timon

indicados, também, o Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro do Exercício de 2021 se houverem obedecido à fonte de recursos correspondente.

§4º. Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

## CAPÍTULO III DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art.4.º** As Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2022 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2022/2025 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§1º. Os valores constantes no Anexo que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo a Lei Orçamentária, atualizá-los.

§2º. A Programação da Despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022 observará o atingimento das Metas Fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - Provisão dos Gastos com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - Compromissos relativos ao serviço da Dívida Pública;

III - Despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da Administração Municipal;

IV - Despesas com conservação e manutenção do Patrimônio Público.

§3º. Proceder-se-á adequação das Metas e Prioridades de que trata o caput deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da Proposta Orçamentária para 2022 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de Créditos Adicionais ocorridos.

§4º. Na hipótese prevista no §2º, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

## CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art.5.º** Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da Ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Timon

indicadores, conforme estabelecido no Plano Plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da Ação de Governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da Ação de Governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das Ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contra prestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional.

§1º. Na Lei de Orçamento, cada Programa identificará as Ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de Atividades, Projetos ou Operações Especiais, especificando os respectivos valores, bem como os Órgãos e as Unidades Orçamentárias responsáveis pela realização da Ação.

§ 2º. Cada Atividade, Projeto ou Operação Especial identificará a função e a sub função às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999.

§3º. A classificação das Unidades Orçamentárias atenderá, no que couber ao disposto no Art.14 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Art.6.º** Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer Crédito Orçamentário deve ser consignado diretamente à Unidade Orçamentária à qual pertencem as Ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1º. Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art.167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de Créditos Orçamentários para execução de Ações pertencentes à Unidade Orçamentária descentralizadora.

§2º. As operações entre Órgãos, Fundos e Entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, ressalvando o disposto no §1º deste artigo, serão executadas, obrigatoriamente, por meio de Empenho, Liquidação e Pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

**Art.7.º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do Art.15, §1º, da Lei nº 4.320/64.

2

Assinatura



# Prefeitura Municipal de Timon

**Art.8.**º O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos Municipais, Autarquias e Fundações Públicas e, a nível de classificação institucional, será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

**Art.9.**º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até o dia primeiro de outubro conforme dispõe o art. 128 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com estabelecido no §5º do art.165 da Constituição Federal, no art.127 da Lei Orgânica do Município e no art.2º, da Lei n.º4.320/1964, e será composto de:

I - Texto da Lei;

II - Consolidação dos Quadros Orçamentários.

§1º. Integrarão a consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - Demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art.12 da LC nº101/2000;

II - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art.5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

III - Demonstrativo das Receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art.165,§5º, III, da Constituição Federal;

IV - Demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do §2º do art.2º da Lei nº 4.320/1964;

V - Demonstrativo de Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art.5º, inciso I, da LCnº101/2000;

VI - Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC n.º101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VI - Demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento o ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal e dos artigos 70 e 71da Lei n.º9.394/1996;

VIII - Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme a Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

IX - Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

X - Demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29 da Constituição Federal.

**Art.10.** A Mensagem que encaminhar o Projeto de Lei



# Prefeitura Municipal de Timon

Orçamentária Anual conterá:

I - Relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - Resumo da Política Econômica e Social do Governo;

III - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art.22 da Lei n.º4.320, de1964;

IV - Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - Demonstrativo da Dívida Fundada, assim como da evolução do estoque da Dívida Pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2021 e a previsão para o exercício de 2022.

## CAPÍTULO V

### DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

**Art.11.** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

**Art.12.** A elaboração e aprovação do Orçamento para o exercício de 2022 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao Princípio da Publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) afim de assegurara os cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§2º. A Câmara Municipal deverá organizar audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

**Art.13.** Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art.9º,§1º, inciso IV, desta Lei.

§1º. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste ser delegada à Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

**Art.14.** Os estudos para definição do Orçamento da Receita





# Prefeitura Municipal de Timon

deverão observar os efeitos da alteração da Legislação Tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2022.

§1º. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2022, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art.29 - A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da Proposta Orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

**Art.15.** A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais imprevistos;

II- Cobertura de Créditos Adicionais.

§1º. A Reserva de Contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida, e sua utilização dar-se-á mediante Créditos Adicionais abertos à sua conta.

§2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência de que trata o inciso I do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

§3º. A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de Créditos Adicionais do próprio regime.

§4º. Para fins de avaliação das Metas Fiscais, até 95% do saldo da Reserva de Contingência, prevista nos incisos I e II deste artigo, poderá ser considerado como despesa primária para efeito de apuração do resultado primário.

**Art.16.** O Projeto da Lei Orçamentária de 2022 e os Créditos Especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão novas ações se:

I- Tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) As despesas para conservação do Patrimônio Público constantes em Anexo desta Lei;

X

Qd



# Prefeitura Municipal de Timon

b) As ações relativas ao custeio administrativo e operacional da Administração Pública Municipal; e

c) Os projetos em andamento.

II- Os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa; e

III-A ação estiver compatível como Plano Plurianual para o período 2022- 2025.

§1º. Serão entendidos como projetos em andamento cuja execução financeira, até o final do Exercício Financeiro de 2021, ultrapassar 60% do seu custo total estimado.

§2º. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

**Art.17.** Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário- financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§1º. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, conforme o caso.

§2º. No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2021, em cada evento, não exceda a 25 vezes o menor padrão de vencimentos.

**Art.18.** O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art.50, §3º, da LC nº101/2000, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como:

I- Dos Programas e das Ações previsto no Plano Plurianual;

II- Das construções e das pavimentações;

III-Do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV-Do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V- Do custo do atendimento nas Unidades de Saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das Operações Orçamentárias, tomando-se por base as Despesas Liquidadas e as Metas Fiscais previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao

X

DJ



# Prefeitura Municipal de Timon

final do exercício.

**Art.19.** As Metas Fiscais para 2022, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art.2º, serão desdobrada sem Metas Quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das Metas Físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento como Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

## Seção II

### **Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art.20.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às Ações de Saúde, Previdência e Assistência Social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I- Do Produto da Arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II- Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do Orçamento Fiscal;

IV- Das demais Receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o Orçamento referido no caput deste artigo.

§1º. As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como Receitas da Seguridade Social.

§2º. O Orçamento da Seguridade Social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art.9º, §1º, inciso IV, desta Lei.

## Seção III

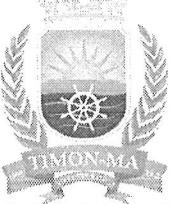
### **Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

**Art.21.** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira das Receitas e Despesas e o Cronograma de Execução Mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§1º. O ato referido no caput deste artigo e os que o modificarem conterá:

2

RJ



# Prefeitura Municipal de Timon

I- Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, §4º da LC nº 101/2000;

II- Metas Bimestrais de realização de Receitas Primárias, em atendimento ao disposto no art. 13º da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por fontes, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da Dívida Ativa;

III- Cronograma de Desembolso Mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentários incluídos os restos a pagar.

§2º. Excetuadas as despesas com pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

**Art.22.** Na execução do Orçamento, verificado que o comportamento da Receita Ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I- Contrapartida para Projetos ou Atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II- Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III- Dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;

IV- Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V- Diárias de viagem;

VI- Horas extras.

§1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de Empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar em ato próprio os ajustes processados, que será discriminado por Órgão.

2

RJ



# Prefeitura Municipal de Timon

§5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art.9.º, §1.º, da LC nº 101/2000.

§6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art.65 da LC nº 101/2000.

**Art.23.** O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será efetuado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§1º. Ao final do exercício financeiro de 2022, o saldo de recursos financeiros por ventura existentes será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações apagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

§2º. O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2023.

**Art.24.** Os Projetos e Atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus Créditos Adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de Transferências Voluntárias, Operações de Crédito, Alienação de Bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no Fluxo de Caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

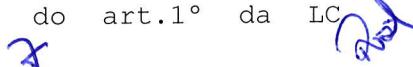
Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual, a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

**Art.25.** A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de Dotação Orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§1º. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sempre prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§2º. A realização de atos de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, após 31 de dezembro de 2022, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

**Art.26.** Para efeito do disposto no §1º do art.1º da LC

  
X



# Prefeitura Municipal de Timon

nº101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres, observado o disposto no §1º do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

## Seção IV

### Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

**Art.27.** A Abertura de Créditos Suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964.

§1º. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43,§3º, da Lei nº 4.320/1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, conforme exigência contida no art.8º, Parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§2º. Acompanharão os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares e Especiais exposições de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das Atividades, Projetos, Operações Especiais, e respectivas Metas.

§3º. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, e a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§4º. Nos casos de Abertura de Créditos Adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterá a informações relativas a:

- I- Superávit Financeiro do exercício de 2021, por fonte de recursos;
- II- Créditos reabertos no exercício de 2021;
- III- Valores já utilizados em Créditos Adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV- Saldo do superávit financeiro do exercício de 2021 por fonte de recursos.

§5º. Os Projetos de Lei relativos a Créditos Suplementares ou Especiais solicitados pelo Poder Executivo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio Poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 15 dias, a contado recebimento da solicitação.

§6º. Acompanharão as solicitações de que trata o § 5º a exposição de motivos de que trata o §2º deste artigo.

✓

Ad



# Prefeitura Municipal de Timon

**Art.28.** No âmbito do Poder Legislativo, a Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio Órgão, nos termos do art.43, §1º, inciso III, da Lei nº4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

**Art.29.** A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, mediante ato próprio de cada Poder, até 31 de março de 2022.

**Art.30.** O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transportar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art.6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em Créditos Adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na Classificação Funcional.

**Art.31** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na Lei Orçamentária, e em seus Créditos Adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais.

## Seção V

### Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

#### Subseção I

##### Das Subvenções Sociais

**Art.32.** A Transferência de Recursos a título de Subvenções Sociais, nos termos do art.16 da Lei nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de Cultura, Assistência Social, Saúde e Educação.

#### Subseção II

##### Das Contribuições Corrente sede Capital

**Art.33.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

X

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Timon

I - Estejam autorizadas em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;

II - Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2022; ou

III - Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, Objetivos e Metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos casos de prorrogação ou renovação de convênio ou instrumento congêneres ou aos casos em que, já havendo sido firmado o instrumento, devam as despesas dele decorrentes correr à conta de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2021.

**Art.34.** A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em Lei Especial anterior de que trata o art.12,§6º,da Lei nº. 4.320, de 1964.

## **Subseção III Dos Auxílios**

**Art.35.** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art.12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benficiaentes de assistência social na área de saúde;

IV- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP, com termo de parceria firmado como Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que participem da execução de programas constantes no Plano Plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas;

VI - Voltadas ao atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais;

VII - Constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis; e

VIII - Voltadas ao atendimento de pessoas carentes em situação de risco social ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate

2

Qual



# Prefeitura Municipal de Timon

à pobreza e geração de trabalho e renda.

Parágrafo único. No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processos eletivo de ampla divulgação.

## Subseção IV Das Disposições Gerais

**Art. 36.** Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 32, 33, 34 e 35 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei nº 4.320, de 1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I- Execução da despesa na modalidade de aplicação "50-Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41- Contribuições", "42-Auxílio" ou "43- Subvenções Sociais";

II- Apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação, no convênio ou instrumento congênere;

IV-Inexistência de prestação de contas rejeitada pelo Município;

V- Comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos 3(três) anos, inclusive com inscrição no CNPJ, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, emitida no exercício de 2021 pelo Conselho Municipal respectivo;

VI-Manifestação prévia e expressa da Assessoria Jurídica do Município sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria; e

VI- Prova, pela entidade beneficiada, da manutenção de escrituração contábil regular.

**Art. 37.** As determinações contidas nesta seção não se aplicam aos recursos alocados para programas habitacionais, conforme previsão em legislação específica, e mações voltadas a viabilizar o acesso à moradia, bem como na elevação de padrões de habitabilidade e de qualidade devida de famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais.

**Art. 38.** A destinação de recursos de que tratam os artigos 32, 33, 34 e 35 não será permitida nos casos em que o servidor público municipal, ou agente político do Poder Executivo ou Legislativo, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja integrante do quadro dirigente da entidade, salvo se a nomeação decorrer de imposição legal.

**Art. 39.** É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 32, 33, 34 e 35, que poderá ser atendida



# Prefeitura Municipal de Timon

por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**Art. 40.** A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos ou a pessoas físicas, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da LC nº101/2000, e observadas, no que couber, as disposições desta Seção.

§1º. Em atendimento ao disposto no art.19 da Lei nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§2º No caso das transferências de que trata o "caput" deste artigo, a execução da despesa deverá ser na modalidade de aplicação "60-Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 - Subvenções Econômicas".

**Art.41.** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art.42.** Não serão considerados subvenções, auxílios e contribuições, o rateio das despesas decorrentes da participação em Consórcios Públicos, instituído nos termos da Lei N°11.107, de 06 de abril de 2005, cujos empenhos deverão ser feitos na modalidade de aplicação "71-Transferências a Consórcios Públicos" e no elemento de despesa 70- rateio na participação em Consórcio Público. "

§1º. Se a entrega de recursos aos consórcios públicos tiver a finalidade de contra prestação direta em bens ou serviços, os empenhos correspondentes serão feitos na modalidade de aplicação "72-Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos".

§2º. As transferências de recursos a Consórcios Públicos que não seja decorrente de contrato de rateio e não represente contraprestação direta em bens ou serviços para o Município deverão ser empenhadas na modalidade de aplicação "70-Transferências a Instituições Multigovernamentais".

**Art.43.** As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas preferencialmente por intermédio de instituições financeiras oficiais, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo acordo, convênio, ajuste ou instrumento congêneres.

**Art.44.** Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios, de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes

2

Recebido



# Prefeitura Municipal de Timon

preceitos:

I- Movimentação mediante conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II- Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. A todo prefeito poderá autorizar, mediante justificativa dos convenentes ou executores, os pagamentos em espécie a fornecedores e prestadores de serviços, desde que identificados no recibo ou documento fiscal pertinente.

## **Seção VI Dos Empréstimos, Financiamento e Refinanciamentos**

**Art. 45.** No caso de concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas, esses ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores a 10% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I- Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II- Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público; III- Formalização de contrato;

IV- Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§1º. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo.

§2º. As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 46.** A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da Dívida Pública Municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

**Art. 47.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

X

Qd



# Prefeitura Municipal de Timon

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 48.** No exercício de 2022, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art.8º dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº101/2000.

§1.º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas Propostas Orçamentárias de 2022, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2021, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o disposto no art.51 desta Lei.

§2.º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

**Art.49** Para fins dos limites das despesas com pessoal, previstos no art.19, inciso III, alíneas "a"e "b"da LC nº101/2000, deverão ser incluídas:

I- As despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal;

II- As despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores públicos;

III- As despesas custeadas com recursos entregues pelo Município a Consórcios Públicos para aplicação em pessoal, na forma prescrita pela Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores públicos os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que:

I- Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do Município, salvo expressa disposição legal em contrário, ou sejam relativas a cargo ou categoria funcional extintos, total ou parcialmente;

II- Não caracterizem relação direta de emprego.

**Art.50.** Até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará, com base na situação vigente, tabela com os totais de cargos efetivos, comissionados e funções de confiança integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores estáveis e não estáveis e os quantitativos de

2

Dot



# Prefeitura Municipal de Timon

cargos em comissão e funções de confiança vagos e ocupados, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais ocorridas.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante a publicação de ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

**Art.51.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I- Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;  
II- Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III- Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV- Prover cargos em comissão e funções de confiança;

V- Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

VI - Proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VII- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VIII- Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§1º. No caso dos incisos I, II, III e IV, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§2º. No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de 3 meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal. 



# Prefeitura Municipal de Timon

§4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

**Art.52.** Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I- As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II- As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III- A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à alternativa possível.

## CAPÍTULO VIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art.53.** As receitas serão estimadas e discriminadas:

I- Considerando a Legislação Tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal;

II- Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de Projetos de Lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2022, especialmente sobre:

- a) Atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- b) Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à Seguridade Social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.



# Prefeitura Municipal de Timon

**Art.54.** Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 53, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

**Art.55.** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da Dívida Ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do Orçamento da Receita.

§1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária, não considerada na Estimativa da Receita Orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, Durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§2º. Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, a elevação do montante de recursos recebidos pelo município, oriundos da elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal.

§3º. Não se sujeita às regras do §1º a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal pré existente.

**Art.56.** Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art.14, da LC nº 101/2000, os créditos tributários lançado se não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

## CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art.57.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança



# Prefeitura Municipal de Timon

pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual, ou seus Créditos Adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

**Art.58.** Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na Lei Orçamentária.

**Art.59.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2022 ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos do Plano Plurianual 2022/2025 e com as Diretrizes, disposições, Prioridades e Metas desta Lei.

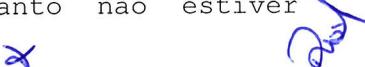
§1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais; e
- b) Serviço da dívida.

§2º. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§3º. As emendas ao Projeto de Lei de Orçamento Anual deverão preservar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica, despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida Municipal de Operações de Crédito.

**Art.60.** Por meio da Secretaria Municipal de Finanças, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da Proposta Orçamentária.

**Art.61.** Em consonância com o que dispõe o §5.º do art.166 da Constituição Federal e o §2.º do art. 1 28 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei Orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta. 



# Prefeitura Municipal de Timon

**Art. 62.** Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2021, sua programação poderá ser executada até a publicação da Lei Orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a uns doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e uns treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na Proposta Orçamentária.

§1º. Excetuam-se da limitação prevista caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

**Art. 63.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon - MA, 28 de setembro de 2021; 130º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva  
**Prefeita Municipal**

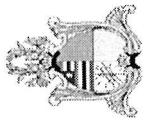
Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01278/2021-GP



# **ANEXO I**

# **METAS FISCAIS**



MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS

2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

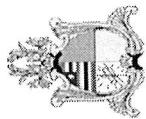
DEMONSTRATIVO 1 - (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Corrente	Constante	% PIB	Corrente	Constante	% PIB	Corrente	Constante	% PIB
			(a)			(b)			(c)
Receita Total	505.721.500	490.040.213	0,3642	522.157.450	488.525.407	0,3342	539.127.560	488.525.400	0,3451
Receitas Primárias (I)	494.721.500	479.381.298	0,3563	511.157.450	478.233.914	0,3272	528.127.560	478.557.853	0,3380
Despesa Total	505.721.500	490.040.213	0,3642	522.157.450	488.525.407	0,3342	539.127.560	488.525.400	0,3451
Despesas Primárias (II)	493.476.500	478.174.903	0,3554	509.007.450	476.222.395	0,3258	524.972.560	475.698.979	0,3360
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.245.000	1.206.395	0,0009	2.150.000	2.011.519	0,0014	3.155.000	2.858.874	0,0020
Resultado Nominal	-4.999.999	-4.844.961	-0,0036	-7.000.000	-6.549.132	-0,0045	-7.500.000	-6.796.055	-0,0048
Dívida Pública Consolidada	187.002.560	181.204.031	0,1347	180.002.560	168.408.636	0,1152	172.502.560	156.311.582	0,1104
Dívida Consolidada Líquida	187.002.560	181.204.031	0,1347	180.002.560	168.408.636	0,1152	172.502.560	156.311.582	0,1104
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)			-			-			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

2022

2023

2024



MUNICÍPIO DE LIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE MEIAS FISCAIS  
MEIAS ANUAIS  
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES**

VARIÁVEIS	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
	2022	2023	2024	
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,52	3,25	3,25	
Projeção do PIB do Estado -	138.862.000.000	156.234.000.000	156.234.000.000	

**Metodologia de cálculo dos valores constantes**

**2022**

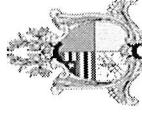
Valor Corrente/índice para inflação de 2019x2020  
Valor Corrente/1,0320

**2023**

Valor Corrente/índice para inflação de 2018x2019x2020  
Valor Corrente/1,0352x1,0325

**2024**

Valor Corrente/índice para inflação de 2019x2020x2021  
Valor Corrente/1,0352x1,0325x1,0325



MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

**Nota:**  
Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o PIB do Estado do Maranhão para os próximos 03 exercícios, a partir dos dados obtidos na LDO 2021 do estado do Maranhão

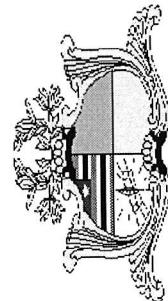
Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:

**As Receitas Primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.  
**As Despesas Primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida.  
**O Resultado Primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias.  
**O Resultado Nominal** apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

**A Dívida Pública Consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**A Dívida Consolidada Líquida** corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

*→ R-2*



MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

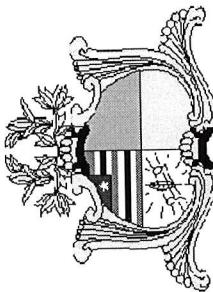
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					(c) = (b-a)	(b/a) x 100
Receita Total	472.459	0,6758	409.718	0,5861	-62.741	86,7203
Receitas Primárias (I)	445.779	0,6377	408.212	0,5839	-37.567	91,5727
Despesa Total	472.459	0,6758	422.412	0,6042	-50.047	89,4071
Despesas Primárias (II)	460.709	0,659	417.809	0,5976	-42.900	90,6883
Resultado Primário (III) = (I-II)	-14.930	-0,0214	-9.597	-0,0137	5.333	64,2800
Resultado Nominal	-6.000	-0,0086	92.582	0,1324	98.582	-1543,0333
Dívida Pública Consolidada	99.000	0,1416	192.002	0,2746	93.002	193,9414
Dívida Consolidada Líquida	99.000	0,1416	192.002	0,2746	93.002	193,9414

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO da Prefeitura Municipal de 2020

ESPECIFICAÇÕES	2020	
	Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		69.909.654.000

**Nota:**

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2020, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4º, §2º, inciso I da LRF.



**MUNICÍPIO DE TIMON-MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

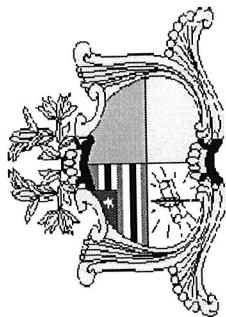
**DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)**

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	380.863.000	428.534.000	12,5166	493.720.008	15,2114	505.721.500	2,4308	522.157.450	3,2500	539.127.560	3,2500
Receitas Primárias (I)	380.453.000	407.948.000	7,2269	466.705.593	14,4032	494.721.500	6,0029	511.157.450	3,3223	528.127.560	3,3199
Despesa Total	374.400.000	428.534.000	14,4589	493.720.008	15,2114	505.721.500	2,4308	522.157.450	3,2500	539.127.560	3,2500
Despesas Primárias (II)	638.569.000	413.034.000	-35,3188	481.427.482	16,5588	493.476.500	2,5028	509.007.450	3,1473	524.972.560	3,1365
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.831.000	-5.086.000	-187.2235	-14.721.889	189,4591	1.245.000	-108,4568	2.150.000	72,6907	3.155.000	46,7442
Resultado Nominal	35.625.000	40.482.000	13,6337	25.000.000	-38,2442	-4.999.999	-120,0000	-7.000.000	40,0000	-7.500.000	7,1429
Dívida Pública Consolidada		50.000.000	-	130.000.000	160.0000	187.002.560	43,8481	180.002.560	-3,7433	172.502.560	-4,1666
Dívida Consolidada Líquida		40.481.000	-	130.000.000	221,1383	187.002.560	43,8481	180.002.560	-3,7433	172.502.560	-4,1666

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	362.726.667	408.127.619	12,52	493.720.008	20,9720	#####	-0,7453	488.525.407	-0,3091	488.525.400	0,0000
Receitas Primárias (I)	362.336.190	388.521.905	7,23	466.705.593	20,1234	#####	2,7160	478.233.914	-0,2393	478.557.853	0,0677
Despesa Total	356.571.429	408.127.619	14,46	493.720.008	20,9720	#####	-0,7453	488.525.407	-0,3091	488.525.400	0,0000
Despesas Primárias (II)	608.160.952	393.365.714	-35,32	481.427.482	22,3867	#####	-0,6756	476.222.395	-0,4083	475.698.979	-0,1099
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.553.333	-4.843.810	-187,22	-14.721.889	203,9320	1.206.395,35	-108,1946	2.011.519	66,7379	2.858.874	42,1251
Resultado Nominal	33.928.571	38.554.286	13,63	25.000.000	-35,1564	-4.844.960,59	-119,3798	-6.549.132	35,1741	-6.796.055	3,7703
Dívida Pública Consolidada	0	47.619.048	-	130.000.000	173,0000	#####	39,3877	168.408.636	-7,0613	156.311.582	-7,1832
Dívida Consolidada Líquida	0	38.553.333	-	130.000.000	237,1952	#####	39,3877	168.408.636	-7,0613	156.311.582	-7,1832

FONTE: Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento 



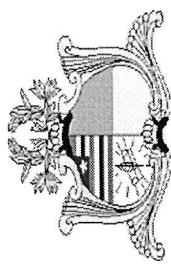
Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

### Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
	2019	2020	2021	2022	2023
	1,0500	1,0500	0,0000	1,0352	1,0325

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Valor corrente X 1,0500	Valor corrente X 1,0500	Valor corrente / 1,0500	Valor corrente / 1,0352	Valor corrente / 1,0325	Valor corrente / 1,0325

**Nota:**  
O objetivo deste Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas, dando cumprimento, portanto, ao estabelecido no artigo art. 4º, §2º, inciso II da LRF. 



MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

ADEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	- 358.003.427,87	83,76	- 200.994.935,46	47,02	- 231.829.539,77	84,62
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	- 69.434.256,85	16,24	- 157.008.492,41	36,73	30.834.604,31	15,38
<b>TOTAL</b>	<b>- 427.437.684,72</b>	<b>100,00</b>	<b>- 358.003.427,87</b>	<b>83,76</b>	<b>200.994.935,46</b>	<b>100,00</b>

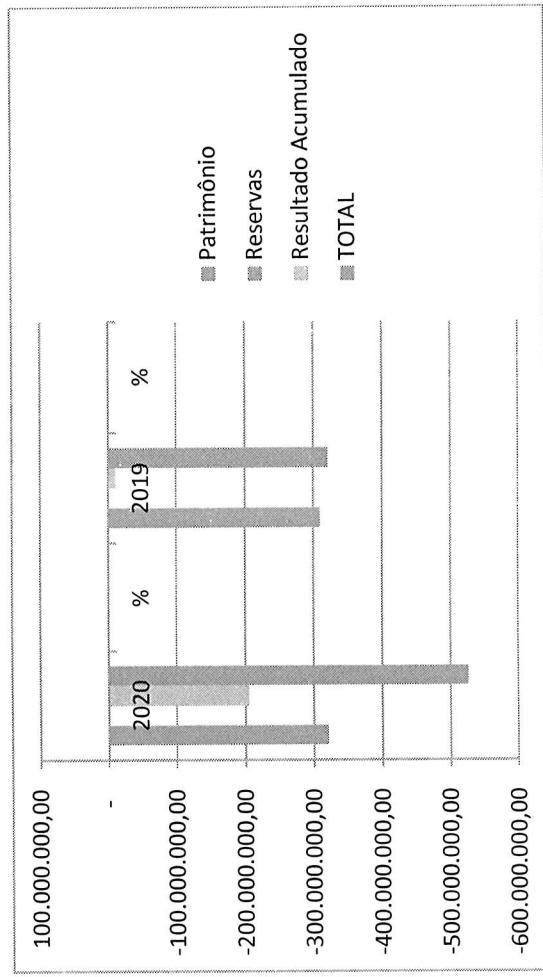
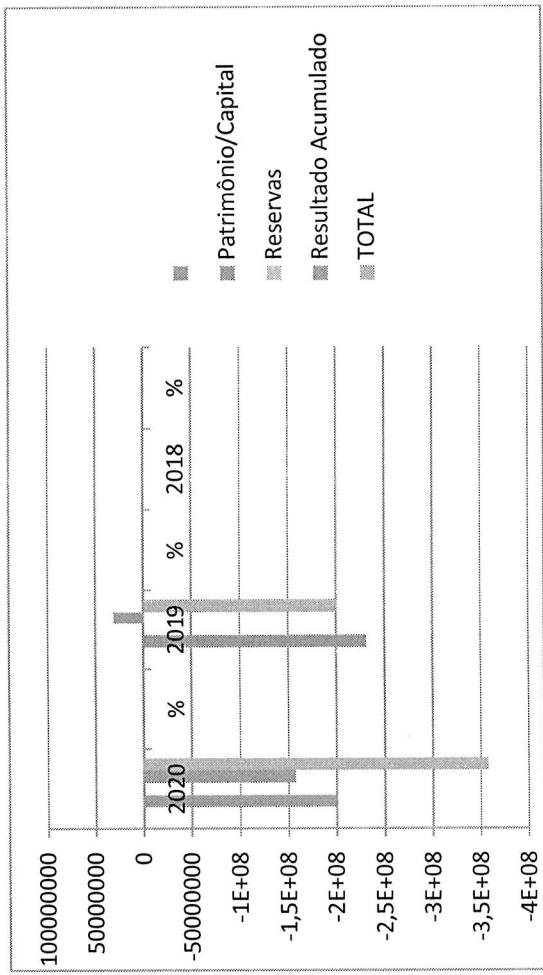
REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	- 526.042.371,74	100,30	- 320.904.261,45	61,19	- 309.848.864,47	96,55
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	1.564.776,55	- 0,30	- 205.138.110,29	39,11	- 11.055.396,98	3,45
<b>TOTAL</b>	<b>- 524.477.595,19</b>	<b>100,00</b>	<b>- 526.042.371,74</b>	<b>100,30</b>	<b>- 320.904.261,45</b>	<b>100,00</b>

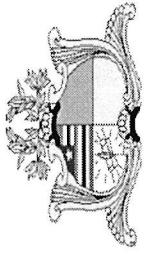
FONTE: Balanço Patrimonial de 2015, 2016 e 2017 da Prefeitura Municipal de Timon e do IPMT.

**Nota:**

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.



2 Rosel



MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2022

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	2020	2019	R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>			
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
<u>SEM MOVIMENTO</u>			
DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<u>SEM MOVIMENTO</u>			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2020 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2020, 2019 e 2018

*Qd*

*A*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2022

DEMONSTRATIVO 6 - (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

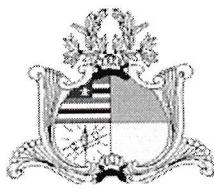
Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
RECEITAS CORRENTES	5.940.146,84	11.163.851,91	10.175.309,04
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil	4.855.090,40	10.156.107,44	9.345.006,67
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	14.435,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.067.732,03	1.007.744,47	815.867,09
Outras Receitas Correntes	17.324,41	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.742.064,43	13.274.607,42	21.367.895,67
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil	6.008.056,00	13.225.549,30	21.366.664,66
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial	734.008,43	49.058,12	1.231,01
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	12.682.211,27	24.438.459,33	31.543.204,71
<b>DESPESAS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.961.293,09
ADMINISTRAÇÃO	2.864.422,42	2.666.636,35	0,00
Despesas Correntes	2.847.056,42	2.653.994,35	0,00
Despesas de Capital	17.366,00	12.642,00	0,00
PREVIDÊNCIA	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Civil	20.883.326,12	24.990.067,05	25.961.293,09
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			38.290,02
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	23.747.748,54	27.656.703,40	25.999.583,11
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-23.747.748,54	-3.218.244,07	5.543.621,60

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE: IPMT



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2022**

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2019	25.040.831,12	30.071.598,86	-5.030.767,74	0,00
2020	28.314.430,06	31.873.996,80	-3.559.566,74	-3.559.566,74
2021	31.678.490,72	33.696.148,15	-2.017.657,43	-5.577.224,17
2022	35.129.793,60	35.869.543,80	-739.750,20	-6.316.974,37
2023	38.646.126,38	37.929.279,87	716.846,51	-5.600.127,86
2024	42.235.361,24	40.060.162,64	2.175.198,60	-3.424.929,26
2025	45.912.659,61	42.617.128,28	3.295.531,33	-129.397,93
2026	49.681.698,52	44.128.073,38	5.553.625,14	5.424.227,21
2027	53.602.503,28	46.092.310,80	7.510.192,48	12.934.419,69
2028	57.684.719,55	47.193.664,39	10.491.055,16	23.425.474,85
2029	61.926.839,49	48.410.602,22	13.516.237,27	36.941.712,12
2030	66.348.708,37	49.585.442,70	16.763.265,67	53.704.977,79
2031	70.990.205,47	50.595.471,24	20.394.734,23	74.099.712,02
2032	75.932.502,39	51.480.617,93	24.451.884,46	98.551.596,48
2033	81.077.827,59	52.578.104,29	28.499.723,30	127.051.319,78
2034	83.085.102,44	53.340.832,57	29.744.269,87	156.795.589,65
2035	85.223.169,72	55.105.977,01	30.117.192,71	186.912.782,36
2036	87.190.858,02	56.195.217,31	30.995.640,71	217.908.423,07
2037	89.378.978,55	56.965.863,32	32.413.115,23	250.321.538,30
2038	91.533.770,62	57.629.323,86	33.904.446,76	284.225.985,06
2039	93.876.319,23	58.056.442,86	35.819.876,37	320.045.861,43
2040	96.217.929,22	58.725.885,80	37.492.043,42	357.537.904,85
2041	98.617.577,39	59.677.983,09	38.939.594,30	396.477.499,15
2042	101.115.730,13	61.019.549,31	40.096.180,82	436.573.679,97
2043	103.569.186,20	62.059.239,20	41.509.947,00	478.083.626,97
2044	106.140.722,06	62.709.675,22	43.431.046,84	521.514.673,81
2045	108.880.051,47	63.445.415,94	45.434.635,53	566.949.309,34
2046	111.703.029,47	64.727.737,95	46.975.291,52	613.924.600,86
2047	114.418.969,83	65.229.235,82	49.189.734,01	663.114.334,87
2048	117.298.124,55	65.800.491,78	51.497.632,78	714.611.967,65

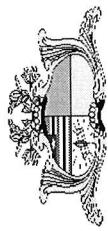
2

Qued

2049	120.297.154,48	65.971.536,18	54.325.618,30	768.937.585,95
2050	123.747.178,83	65.918.960,61	57.828.218,22	826.765.804,17
2051	127.268.985,28	65.886.043,12	61.382.942,16	888.148.746,33
2052	130.998.246,92	65.953.872,18	65.044.374,74	953.193.121,07
2053	80.187.995,37	65.789.310,83	14.398.684,54	967.591.805,61
2054	81.058.492,46	65.713.008,97	15.345.483,49	982.937.289,10
2055	81.994.126,88	65.898.115,64	16.096.011,24	999.033.300,34
2056	82.905.423,30	65.721.465,81	17.183.957,49	1.016.217.257,83
2057	83.885.144,42	65.173.063,96	18.712.080,46	1.034.929.338,29
2058	84.980.784,51	64.814.835,21	20.165.949,30	1.055.095.287,59
2059	86.156.248,11	64.578.296,90	21.577.951,21	1.076.673.238,80
2060	87.374.558,85	64.076.263,02	23.298.295,83	1.099.971.534,63
2061	88.714.721,02	63.532.898,86	25.181.822,16	1.125.153.356,79
2062	90.144.206,52	62.788.748,81	27.355.457,71	1.152.508.814,50
2063	91.701.690,48	61.891.703,68	29.809.986,80	1.182.318.801,30
2064	93.421.611,47	61.126.696,04	32.294.915,43	1.214.613.716,73
2065	95.250.619,15	60.112.081,61	35.138.537,54	1.249.752.254,27
2066	97.285.101,31	59.193.763,88	38.091.337,43	1.287.843.591,70
2067	99.508.094,25	58.668.603,17	40.839.491,08	1.328.683.082,78
2068	101.846.600,85	57.803.560,47	44.043.040,38	1.372.726.123,16
2069	104.399.055,91	57.083.522,32	47.315.533,59	1.420.041.656,75
2070	107.128.255,06	56.306.720,81	50.821.534,25	1.470.863.191,00
2071	110.058.461,72	55.364.919,39	54.693.542,33	1.525.556.733,33
2072	113.266.858,48	54.575.880,86	58.690.977,62	1.584.247.710,95
2073	116.658.759,76	53.630.718,55	63.028.041,21	1.647.275.752,16
2074	120.342.443,52	52.623.498,62	67.718.944,90	1.714.994.697,06
2075	124.288.733,74	51.676.804,13	72.611.929,61	1.787.606.626,67
2076	128.553.847,94	50.724.807,48	77.829.040,46	1.865.435.667,13
2077	133.064.461,46	49.533.616,80	83.530.844,66	1.948.966.511,79
2078	138.002.562,10	48.679.964,23	89.322.597,87	2.038.289.109,66
2079	143.238.086,64	47.635.843,92	95.602.242,72	2.133.891.352,38
2080	148.899.059,47	46.775.644,26	102.123.415,21	2.236.014.767,59
2081	154.926.675,58	45.847.822,31	109.078.853,27	2.345.093.620,86
2082	161.396.452,56	44.989.652,15	116.406.800,41	2.461.500.421,27
2083	168.263.853,86	44.075.869,52	124.187.984,34	2.585.688.405,61
2084	175.645.735,20	43.319.389,52	132.326.345,68	2.718.014.751,29
2085	183.473.595,13	42.423.413,87	141.050.181,26	2.859.064.932,55
2086	191.861.416,11	41.684.900,01	150.176.516,10	3.009.241.448,65
2087	200.776.606,60	40.858.990,95	159.917.615,65	3.169.159.064,30
2088	210.311.489,00	40.149.200,20	170.162.288,80	3.339.321.353,10
2089	220.418.574,99	39.395.266,93	181.023.308,06	3.520.344.661,16
2090	231.235.453,31	38.777.111,24	192.458.342,07	3.712.803.003,23
2091	242.680.500,63	38.075.278,67	204.605.221,96	3.917.408.225,19
2092	254.898.460,88	37.453.541,46	217.444.919,42	4.134.853.144,61

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018

*Z. Zed*



**MUNICÍPIO DE TIMON-MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

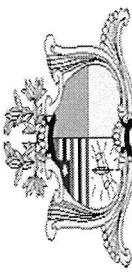
**DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

TRIBUTO	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2022	2023	2024	
Imóveis com Valor Venal do Imóvel >10.000,00 - SINAPI.		60.000	61.950	63.963	
	Isenção de IPTU	50.000	51.625	53.303	Vide Nota
	Isenção de ITBI	50.000	51.625	53.303	
	Isenção de ISS			-	
Demais Beneficiários					
<b>TOTAL</b>		<b>160.000</b>	<b>165.200</b>	<b>170.569</b>	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

**Nota:**  
Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2022 foram calculados a partir dos valores apontados na LDO 2022 e os demais foram obtidos com a projeção do índice do IPCA.

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4º, §2º, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais: ISS, IPTU e ITBI.



MUNICÍPIO DE TIMON-MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2022

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		Lei 2.226 Data: 28/09/2021	R\$ 1,00
EVENTOS		Valor Previsto para 2022	
<b>Aumento Permanente da Receita</b>		<b>2.000.000</b>	
(-) Transferências Constitucionais		400.000	
(-) Transferências ao FUNDEB		1.600.000	
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>		<b>1.600.000</b>	
Redução Permanente de Despesa (II)			
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>		<b>1.600.000</b>	
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>		<b>1.000.000</b>	
Novas DOCC		1.000.000	
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>		<b>600.000</b>	

**Nota:**

O objetivo do Demonstrativo é dar transparéncia às novas Despesas Obrigatorias de Caráter Continuado previstas, se estãocobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

*2022*



# **ANEXO II**

# **RISCOS FISCAIS**



**MUNICÍPIO DE TIMON-MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2022

Lei: 2.226 Data: 28/09/2021

R\$ 1,00

LRF, art 4º, § 3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	1.500.000		1.500.000
Trabalhistas	750.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	750.000
Outras Demandas Judiciais	750.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	750.000
Assistência a epidemias, estiagem e outras situações de calamidade pública	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000	Limitação de empenho	1.000.000
Discrepância de Projeções:	1.000.000		1.000.000
Taxa de juros	100.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	100.000
Salário mínimo	900.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	900.000
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>

FONTE: Procuradoria Geral do Município e Secretaria municipal de Finanças

**Nota:**

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparéncia aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estratégicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

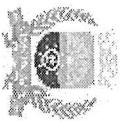
Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

*[Signature]*



# **ANEXO III**

# **PROGRAMAS, PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

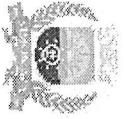
2022

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

Programa	Descrição
<b>1001 PROGRAMA GERIR, ADMINISTRAR E GOVERNAR</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT	1111	Ampliação e Reforma da Sede do IPMT					1	88.460,00
		09	Previdência Social							
		271	Previdência Básica							
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					1	87.850,00
			00	Recursos Ordinários						
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
	0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT	1112	Implantação do Site do IPMT						
		09	Previdência Social							
		271	Previdência Básica							
			1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES						
	0006 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT	022500 INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT	2150	Manutenção do IPMT					1	2.984.550,00
		09	Previdência Social							
		271	Previdência Básica							
			1	Recursos do tesouro exercício corrente						
			00	Recursos Ordinários						
			3	DESPESAS CORRENTES						

*2 Ror*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

2022

0006    INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TIMON - IPMT 022500    INSTIT. PREVID.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUNIC.DE TIMON-IPMT 2151    Manutenção da Previdência Social de Intitivos e Pensionistas 09    Previdência Social 271    Previdência Social 1    Recursos da Previdência Social 00    Recursos do tesouro exercício corrente 3    Recursos Ordinários	1    21.613.170,00
0007    SAAE 022001    SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE 2140    Manutenção do SAAE 17    Saneamento 122    Administração Geral 1    Recursos do tesouro exercício corrente 00    Recursos Ordinários 3    DESPESAS CORRENTES	1    4.175.285,00
0008    SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED 021701    SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2105    Manutenção da Sec.de Educação 12    Educação 361    Ensino Fundamental 1    Recursos do tesouro exercício corrente 00    Recursos Ordinários 3    DESPESAS CORRENTES	1    16.332.600,00
0009    SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES 021901    SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES 2001    Manutenção da SEMDES 08    Assistência Social 122    Administração Geral 1    Recursos do tesouro exercício corrente 00    Recursos Ordinários 3    DESPESAS CORRENTES	1    7.281.920,00

*Assinatura*

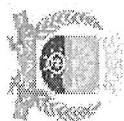


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0010	GABINETE DO PREFEITO-GP				1	5.797.310,00
020101	GABINETE DO PREFEITA - GP					
2026	Manutenção do Gabinete do Prefeito					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP				1	2.206.380,00
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON					
2029	Manutenção da Coordenação Geral de Comunicação					
04	Administração					
131	Comunicação Social					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0010	GABINETE DO PREFEITO-GP				1	240.775,00
020102	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COGECON					
2174	Realização de Festividades Cívicas e Solenes					
04	Administração					
131	Comunicação Social					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0011	PROCURADORIA GERAL-PGM				1	21.890,00
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM					
1006	Construção da Sede da Procuradoria					
03	Essencial à Justiça					
061	Ação Judiciária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

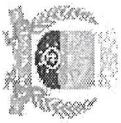


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0011	PROCURADORIA GERAL-PGM	1	1.550.800,00
020301	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
2024	Manutenção da Procuradoria		
03	Essencial à Justiça		
061	Ação Judiciária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0012	CONTROLDADORA GERAL -CGM	1	3.288.780,00
020401	CONTROLDADORA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM		
2032	Manutenção da Controladoria Geral		
04	Administração		
124	Controle Interno		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMLPLAN	1	1.250.940,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORC. E GESTÃO - SEMPLAN		
1012	Elaboração de Planos e Projetos		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

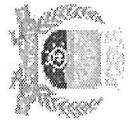


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPPLAN	1	2.731.920,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO - SEMPLAN		
2043	Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEMPPLAN	1	109.320,00
0229099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9999	Reserva de Contingência		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	5.329.890,00
0221601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
2088	Manutenção da Sec. de Habitação		
16	Habitação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0015 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH

021601 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH  
2090 Manut. do Fundo Municipal de Habitação

16 Habitação

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0016 FUNDÔO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO

021303 FUNDÔO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO  
2067 Manutenção do Fundo Munic. de Assistência ao Trânsito

26 Transporte

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0017 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAP

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAP  
2035 Realização de Concurso Público

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	10.945,00
1	14.769.410,00

0017 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAP

020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL -SEMAP  
2036 Manutenção da Sec.Munic. de Administ e Gestão de Pessoal

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

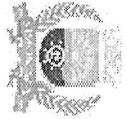


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0017	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAP	1	886.495,00
020602	COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES DO MUNIC. DE TIMON - CGCL		
2039	Manut. da Coord. Geral de Cont. de Licit. Pùb. do Mun. de Timon		
04	Administração		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	
	00 Recursos Ordinários	00	
	3 DESPESAS CORRENTES	3	
-----	-----	-----	-----
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMF	1	6.457.170,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
04	Administração		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	
	00 Recursos Ordinários	00	
	4 DESPESAS DE CAPITAL	4	
-----	-----	-----	-----
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMF	1	8.726.945,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
2040	Manutenção da Sec.Munic. de Finanças		
04	Administração		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	
	00 Recursos Ordinários	00	
	3 DESPESAS CORRENTES	3	
-----	-----	-----	-----
0018	SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMF	1	121.200,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF		
2041	Manutenção do Departamento de Contabilidade		
04	Administração		
122	Administração Geral		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	
	00 Recursos Ordinários	00	
	3 DESPESAS CORRENTES	3	



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	1	2.495.965,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
2081	Manutenção da Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural - SEMDR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	78.800,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2071	Manutenção da Sec.Munic. de Esporte, Juventude e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	2.206.385,00
022101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2053	Manutenção da Sec. de Obras e Infraestrutura		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

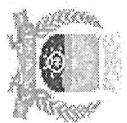


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	904.000,00
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
1044	Ampliação da Rede de Iluminação Pública		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	2.218.815,00
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
2055	Manutenção do Departamento de Iluminação Pública		
25	Energia		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	9.891.665,00
021102	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMIP		
2056	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
25	Energia		
752	Energia Elétrica		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0025	GABINETE DO VICE-PREFEITO-GV	1	341.460,00
020201	GABINETE DO VICE-PREFEITO - GV		
2030	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



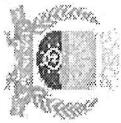
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1	65.665,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2138	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18	Gestão Ambiental		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0027	FUNDAÇÃO MUN. JOAO EMILIO FALCAO	1	332.985,00
022401	FUNDAÇÃO MUNICIPAL JOÃO EMÍLIO FALCÃO		
2160	Manutenção da Fundação João Emílio Falcão		
13	Cultura		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	4.747.665,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2063	Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	10.945,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP		
2064	Manutenção da Coordenação Municipal de Defesa Civil		
06	Segurança Pública		
182	Defesa Civil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

2021



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Ley: 2.226, Data:28/09/2021

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021301 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP

2065 Manutenção do Terminal Rodoviário

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

2066 Manut. do Dpto Munic. de Transito e Transportes - DMTRANS

26 Transporte

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 341.465,00  
1 1.155.935,00  
1 31.270,00

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021304 GUARDA MUNICIPAL - GM

2068 Manutenção da Guarda Municipal

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 31.270,00

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP

021304 GUARDA MUNICIPAL - GM

2176 Instalação e Manutenção da Ouvidoria e Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Timon

06 Segurança Pública

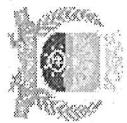
122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*2.226*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0034	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA				1	1.168.250,00
020901	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA					
2135	Mantenção da Sec. de Meio Ambiente					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente				1	993.500,00
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST					
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST					
2045	Mnut. Sec.Munic. Desen. Econ., Trab.e Turismo					
04	Administração					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente				1	993.500,00
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC				1	6.560,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC					
1131	Implantação do Programa PROCON na Escola					
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
1	Recursos individuais, Coletivos e Difusos				1	6.560,00
00	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC				3	60.200,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC					
2057	Manut. da Coordenação Munic. de Defesa do Consumidor -PROCON					
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
1	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1	60.200,00
00	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

*Z. Red*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

**Ley: 2.226, Data:28/09/2021**

0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC	1	27.360,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
2058	Manut. da Coord. Munic. Defesa dos Dir. da Mulher-COMDIM		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0043	SEC. MUN. DE GOVERNO-SEMGOV	1	968.580,00
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV		
2034	Mantenção da Secretaria de Governo		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovaÇÃO-ATI	1	975.140,00
022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovaÇÃO DE TIMON-ATI		
1109	Implantação de Data Center		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	1	25.250,00
022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI		
1110	Implatação do Projeto Incubadora de Empresa		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos do tesouro exercício corrente		
3	Recursos Ordinários		
	DESPESAS CORRENTES		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	1	297.950,00
022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI		
2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0045	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação-ATI	1	297.950,00
022201	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INovação DE TIMON-ATI		
2147	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas		
19	Ciência e Tecnologia		
126	Tecnologia da Informação		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0047	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	1	20.200,00
022601	AGÊNCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEGADOS AO MUNICÍPIO-AGERT		
2167	Manut. da Agência Regul. Serv. Público Delegado ao Município - AGERT		
04	Administração		
130	Administração de Concessões		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*2022*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0048 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA  
 020302 FUNDO DE APOIO À GESTÃO ADM. FINANC. PROCURADORIA GERAL

2170 Manut. Fundo de Apoio à Gestão Adm. e Financ. da Procuradoria Geral

04 Administração

091 Defesa da Ordem Jurídica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 141.041.680,00

**Programa Descrição**  
**1003 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

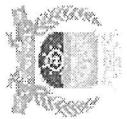
**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0017 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAP	020601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SEMAP	1008 Aquisição de Imóveis para o Patrimônio Municipal	04 Administração	122 Administração Geral				1	54.700,00
				1 Recursos do tesouro exercício corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				4 DESPESAS DE CAPITAL					
0018 SEC. MUN. DE FINANÇAS-SEMUF	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUF	2042 Capacitação de Funcionários	04 Administração	128 Formação de Recursos Humanos				1	27.300,00
				1 Recursos do tesouro exercício corrente					
				00 Recursos Ordinários					
				3 DESPESAS CORRENTES					

*Z. R. S.*

Total Geral do Programa:

82.000,00



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

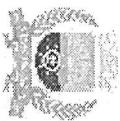
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

Lei: 2.226, Data: 28/09/2012

Programa	Descrição
<b>1008 AÇÕES LEGISLATIVAS</b>	

Ações		Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Ati.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
<b>1008 AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		0002 CAMARA MUNICIPAL	010101 CAMARA MUNICIPAL	2025 Manutenção da Câmara Municipal	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL	1	166.650,00
---		0002 CAMARA MUNICIPAL	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	2025 Manutenção da Câmara Municipal	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	9.153.100,00
---		0002 CAMARA MUNICIPAL	010101 CAMARA MUNICIPAL DE TIMON	2175 Manutenção da FUNDACAN	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	25.250,00
---		Total Geral do Programa:									9.345.000,00

*[Signature]*



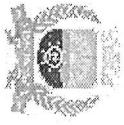
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

Programa	Descrição
<b>1009 GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	1083	Construção e Reforma de Escolas Municipais	12 Educação	361 Ensino Fundamental	9 Recursos condicionados	12 Serviços de Saúde	15	4.141.000,00
							4 DESPESAS DE CAPITAL			
	0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1009	Implantação do Programa de Qualidade de Vida do Servidor	12 Educação	128 Formação de Recursos Humanos	1 Recursos do tesouro exercício corrente		1	27.360,00
							00 Recursos Ordinários			
						3 DESPESAS CORRENTES				
	0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							1	257.550,00
		2107 Manutenção do Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz	12 Educação	128 Formação de Recursos Humanos	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES			

*Assinatura*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

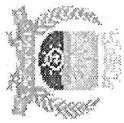
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	1	206.850,00
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES		
2003	Concessão de Subvenções Sociais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	
		00 Recursos Ordinários	
		3 DESPESAS CORRENTES	
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	32.800,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
1073	Revisão do Plano de Habitação		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	
		00 Recursos Ordinários	
		3 DESPESAS CORRENTES	
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	1	5.470,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
1074	Criação da Companhia Habitacional de Timon		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	
		00 Recursos Ordinários	
		3 DESPESAS CORRENTES	
0015	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEMUH	100	547.220,00
021601	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMUH		
2089	Construção de Casas Populares		
16	Habitação		
482	Habitação Urbana		
		1 Recursos do tesouro exercício corrente	
		00 Recursos Ordinários	
		4 DESPESAS DE CAPITAL	

*Z. Ribeiro*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

1065 Const.de Galpão para Arm.e Comerc.de Prod.da Agric. Familiar

04 Administração

605 Abastecimento

1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	5.470,00
00 Recursos Ordinários	00	
4 DESPESAS DE CAPITAL	4	

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

1066 Aquis.de Tratores, Máq., Caminhões e Implem. Agricolas

20 Agricultura

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	126.955,00
00 Recursos Ordinários	00	
3 DESPESAS CORRENTES	3	

0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR

021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR

2082 Apoio a Exposições e Feiras

04 Administração

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	9.845,00
00 Recursos Ordinários	00	
3 DESPESAS CORRENTES	3	

1 296.960,00

0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ

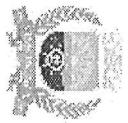
021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ

1056 Implant do Prog. Estação Digital da Juventude

27 Desporto e Lazer

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente	1	296.960,00
00 Recursos Ordinários	00	
3 DESPESAS CORRENTES	3	



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1024 Construção do Novo Terminal Rodoviário

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0021 SEC. MUN DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1042 Recuperação de Praças Esportivas

27 Desporto e Lazer

812 Desporto Comunitário

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

3	562.360,00
1	21.890,00
1	53.680,00
3	

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1104 Ref.e Ampl. da Superint.de Limp.Pública e Urban.de Timon

15 Urbanismo

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

3	
1	
1	
3	

0046 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

022101 SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU

1105 Construção, Recuperação e Conservação de Cemitérios

15 Urbanismo

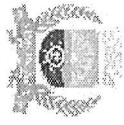
452 Serviços Urbanos

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

3	
1	
1	
3	



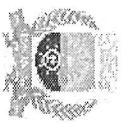
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
Lei: 2.226, Data:28/09/2021  
2022

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	1	9.134.590,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2141	Manutenção da SLU		
15	Urbanismo		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

15.531.000,00

*A. Ribeiro*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

Programa	Descrição									
<b>1010 GOVERNANÇA PARTICIPATIVA</b>										
Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0003 FUNDEB	021702 FUNDEB	2169	Manutenção do Conselho do FUNDEB	12 Educação	361 Ensino Fundamental	9 Recursos condicionados	12 Serviços de Saúde	3 DESPESAS CORRENTES	
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2106 Manutenção do Conselho de Educação	12 Educação	122 Administração Geral	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	1	35.350,00
0009 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	021901 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	2002 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos	08 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	1	20.680,00



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES				1	38.305,00
021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES					
2171	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos do tesouro exercício corrente			
		3	Despesas Ordinárias			
				3	DESPESAS CORRENTES	
0012	CONTROLDORIA GERAL-CGM				1	60.195,00
020401	CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM					
2033	Manutenção da Ouvidoria Geral do Município					
04	Administração					
124	Controle Interno					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0014	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAN				0	10.000,00
020801	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ORC. E GESTÃO - SEMPLAN					
2179	Manutenção do Conselho Municipal da Cidade-COMCIDADE					
04	Administração					
122	Administração Geral					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ				1	7.660,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ					
1055	Realização da Conferência Municipal da Juventude					
14	Direitos da Cidadania					
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

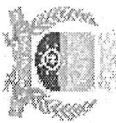


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	17.510,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1058	Implantação de Políticas Púb. de Combate a Violência Juvenil		
27	Desporto e Lazer		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	1.020.100,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1059	Construção do Centro de Iniciação de Esporte		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	6.565,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2070	Manutenção do Conselho da Juventude		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	4.380,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2073	Manutenção do Conselho Munic. de Desporto e Lazer		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----	-----	-----	-----



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0026	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				1	6.570,00
020902	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
2139	Manutenção do Conselho do Meio Ambiente					
18	Gestão Ambiental					
541	Preservação e Conservação Ambiental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0028	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC				1	5.745,00
022301	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC					
2153	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura					
13	Cultura					
392	Difusão Cultural					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP				1	6.565,00
021301	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEMSP					
2062	Implantação da Ouvidoria e Corregedoria de Segurança Pública					
06	Segurança Pública					
122	Administração Geral					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST				1	21.890,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST					
1023	Criação de Cons. Desenv. Econômico de Timon					
04	Administração					
125	Normalização e Fiscalização					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FUNDAC	1	275.530,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2018	Manutenção do Conselho Tutelar		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	43.665,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2006	Fortalecimento do Controle Social		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
3	Recursos da Comunidade		
00	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
1	32.900,00		
0042	SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC	1	6.570,00
021201	SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
1045	Implantação da Ouvidoria		
14	Direitos da Cidadania		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC	1	6.570,00
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC		
1050 Realização de Conferência Municipal de Direitos Humanos		
14 Direitos da Cidadania		
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1 Recursos do tesouro exercício corrente		
00 Recursos do tesouro exercício corrente		
3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.646.950,00

Programa	Descrição	
1011 CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÃO DE ESTILO DE VIDA		

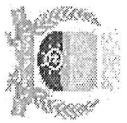
**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0042 SEC. MUN. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEMDHC									
021201 SEC. MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAS - SEMDHC									
1046 Instalação do Núcleo de Conciliação									
14 Direitos da Cidadania									
244 Assistência Comunitária									
1 Recursos do tesouro exercício corrente									
00 Recursos Ordinários									
3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa: 8.500,00

*2022*

Total Geral do Programa: 8.500,00

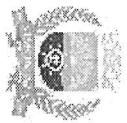


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

Programa	Descrição
<b>1012 AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE</b>	

Ações	Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0019 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	021501 SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR	1063 Implantação do Serviço de Inspeção	04 Administração	124 Controle Interno	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	5.500,00
	0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2074 Promoção de Atividades Esportivas	27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	250.000,00
	0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2075 Promoção de Equipes e Atletas Desportistas	27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	8.000,00
						1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES		

*28/09/2021*



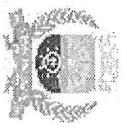
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	94.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2076	Realização de Eventos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	21.000,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2078	Manutenção de Projetos Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	43.780,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
2080	Manutenção de Espaços Esportivos		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

2421



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

**0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis

10 Saúde

451 Infra-Estrutura Urbana

10 SAÚDE

00

Recursos Ordinários  
4 DESPESAS DE CAPITAL**0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1089 Polo de Academia de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 4.300.000,00

**0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1705 Enfrentamento da Emergência Contra Pandemia do Covid-19

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
3 DESPESAS CORRENTES

1 18.114.340,00

**0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON**

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2112 Manutenção e Administração do FMS

10 Saúde

122 Administração Geral

1 Recursos do tesouro exercício corrente	02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinc. à :
3 DESPESAS CORRENTES	



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Ley: 2.226, Data:28/09/2021

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2113 Manutenção do PACS

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2114 Manutenção do PSF

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 9.500.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2115 Manutenção do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
3 DESPESAS CORRENTES

0 6.300.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2116 Manutenção do Prog. de Melhoria e Acesso à Qualidade - PMAQ

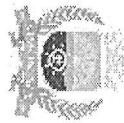
10 Saúde

301 Atenção Básica

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 1.000.000,00

2021



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2117 Manutenção do Prog. Saúde na Escola - PSE

10 Saúde

301 Atenção Básica

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2118 Manutenção do PAB - Fixo

10 Saúde

301 Atenção Básica

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 1.635.000,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2119 Manutenção do NASF

10 Saúde

301 Atenção Básica

10 SAÚDE

00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 26.005.765,00

0044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON

021801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

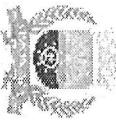
2120 Manutenção do Serv. Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

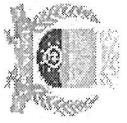


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2126	Manter e Expandir o Atendimento do CAPS					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10	SAÚDE					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
		1	5.145.000,00			
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2128	Manutenção do Fundo de Ações Estratégica e Compensação - FAEC SIA					
10	Saúde					
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
1	Recursos do trespórtio exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
		1	3.800.000,00			
0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON					
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
2129	Manutenção do Farmácia Básica					
10	Saúde					
303	Supporte Profilático e Terapêutico					
10	SAÚDE					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
		1	2.000.000,00			



Prefeitura Municipal de Timon - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

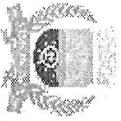
Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON	1	2.825.000,00
021801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2131	Manutenção da Vigilância em Saúde		
10	Saúde		
304	Vigilância em Saúde		
10	SAÚDE		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

108.704.500,00

*2 Rod*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

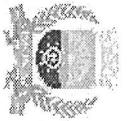
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

<b>Programa</b>	<b>Descrição</b>
<b>1013</b>	<b>EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA A PAZ</b>

<b>Ações</b>									
<b>Entidade</b>	<b>Unid.Orgm.</b>	<b>Proj.Atfv.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>	<b>Meta</b>	<b>Valor</b>
0009	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES	021901	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES	2004	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	08	Assistência Social	1	40.220,00
					306	Alimentação e Nutrição - Gestão do SUS	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	
<b>-----</b>									
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	1060	Implatação do Bolsa Atleta	27	Desporto e Lazer	1	21.890,00
					812	Desporto Comunitário	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	
<b>-----</b>									
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2079	Manutenção do Projeto Segundo Tempo - Bolsa Atleta Municipal	14	Direitos da Cidadania	1	10.945,00
					812	Desporto Comunitário	1	Recursos do tesouro exercício corrente	
					00	Recursos Ordinários	3	Despesas Correntes	
<b>-----</b>									

*✓ Red*

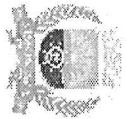


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC. - FUNDAC	1	137.585,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2021	Manutenção da Casa de Guarumá		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0040	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. - FUNDAC	1	137.895,00
021903	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2023	Projeto Rompendo o Silêncio: Diga não ao Mal		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	420.340,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
1099	Mobil. e Incorporação de Jovens e Adultos em Prog.de Capacitação-ACESSUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		



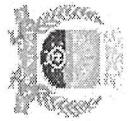
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Llei: 2.226, Data:28/09/2021**

**2022**

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	54.720,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
1100	Contribuição de CRAS/CREAS/ demais unidades assistenciais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	54.720,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2008	Fortalecimento da Gestão do SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	145.925,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2010	Manutenção do Programa BPC na Escola		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*2*  
*Ded*

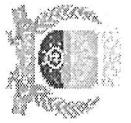


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	683.450,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2011	Manutenção do FMAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	151.595,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2012	Manutenção do PETI		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	1.857.170,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2013	Manut.dos Serviços de Proteção Social Básico(CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
3	Recursos da Comunidade		
00	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	885.970,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2014	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS/MSE/CENTRO-POP/ABORDAGEM SOCIAL)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*2021*



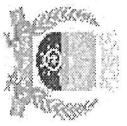
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Ley: 2.226, Data:28/09/2021**

**2022**

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	286.120,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2015	Benefícios Eventuais		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	802.585,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2016	Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I-CRIANÇA/ADOLESC.), e (PAC II-RES. INCLUS./ABR. POP/ SERV. ACOL.		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	1.813.635,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2017	Manutenção do Bolsa Família		
08	Assistência Social		
244	Assistência Social		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	1	1.041.230,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2164	Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
3	Recursos do tesouro exercícios anteriores		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*Assinatura*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

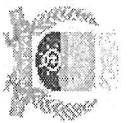
**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0041	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS	0	1.028.100,00
021902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2183	Manutenção do Programa Criança		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0049	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDC	1	101.505,00
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
2166	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-FMDC		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

9.916.900,00

*J. Ribeiro*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

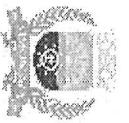
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

**Programa** Descrição

**1014 EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA**

<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Atfv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003 FUNDEB 021702	FUNDEB 2108	Manutenção do FUNDEB 12	Educação 361	Ensino Fundamental 9	Recursos condicionados 12	Serviços de Saúde 3	DESPESAS CORRENTES	1	66.407.500,00
0003 FUNDEB 021702	FUNDEB 2109	Manutenção do FUNDEB - 60% Fundamental 12	Educação 361	Ensino Fundamental 9	Recursos condicionados 12	Serviços de Saúde 3	DESPESAS CORRENTES	1	11.312.000,00
0003 FUNDEB 021702	FUNDEB 2110	Manutenção do FUNDEB - 60% Infantil 12	Educação 365	Educação Infantil 9	Recursos condicionados 12	Serviços de Saúde 3	DESPESAS CORRENTES		

*7/09/2021*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0003	FUNDEB	FUNDEB	2111	Manutenção do FUNDEB - 60% EJA	1	6.514.500,00
021702			12	Educação		
			366	Educação de Jovens e Adultos		
			9	Recursos condicionados		
			12	Serviços de Saúde		
			3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	3.282.500,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1075	Distribuição de Material Didático e Fardamento					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				7	6.060.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1077	Construção de Escolas					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
8	EDUCAÇÃO					
12	Serviços de Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED				1	4.302.600,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1079	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
8	EDUCAÇÃO					
12	Serviços de Saúde					
4	DESPESAS DE CAPITAL					

*A RY*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1080 Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas

12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 8 EDUCAÇÃO  
 12 Serviços de Saúde  
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

1 885.975,00  
 300000,00

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2093 Manutenção do Prog.de Ações Articuladas

12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 8 EDUCAÇÃO  
 12 Serviços de Saúde  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 885.975,00  
 300000,00

0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2094 Capacitação de Profissionais do Magistério

12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 885.975,00  
 300000,00

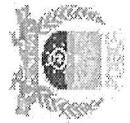
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 2095 Manutenção do PNAC

12 Educação  
 361 Ensino Fundamental  
 1 Recursos do tesouro exercício corrente  
 00 Recursos Ordinários  
 3 DESPESAS CORRENTES

1 885.975,00  
 300000,00

*Assinatura*

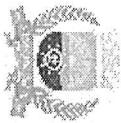


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	50.500,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2096	Manutenção do PDDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
8	EDUCAÇÃO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	2.121.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2097	Manutenção do QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
8	EDUCAÇÃO		
13	Serviços Educacionais		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	303.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	Manutenção do PROJOVEM - Formação e Capacitação		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	404.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2100	Manutenção da Pré Escola		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*Ronaldo*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Ley: 2.226, Data:28/09/2021**

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2101	Manutenção da Inclusão Digital						
12	Educação						
363	Ensino Profissional						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2102	Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
8	EDUCAÇÃO						
12	Serviços de Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2103	Manutenção do PEJA						
12	Educação						
366	Educação de Jovens e Adultos						
8	EDUCAÇÃO						
12	Serviços de Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						
0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED						
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2104	Manutenção da Educação Especial						
12	Educação						
367	Educação Especial						
1	Recursos do tesouro exercício corrente						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

*2*  
*2021*

*2021*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0008	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED	1	3.636.000,00
021701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2168	Manutenção de Creches		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	1	31.740,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1062	Implantação de Projetos Agro-Industriais		
04	Administração		
605	Abastecimento		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	1	4.380,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1064	Capacitação nas Comunidades		
04	Administração		
128	Formação de Recursos Humanos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR	1	4.380,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR		
1067	Implantação de Unidades de Produção Caprino/Ovino		
20	Agricultura		
608	Promoção da Produção Agropecuária		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

*Ronaldo*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Ley: 2.226, Data:28/09/2021

2022

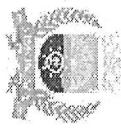
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	10.940,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1068	Implantação de Unidades de Produção Aviúltura Caipira					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	344.745,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1070	Implantação de Unidade de Produção de Suínos					
20	Agricultura					
608	Promoção da Produção Agropecuária					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	16.415,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1071	Implantação de Sistema de Irrigação					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

*(Assinatura)*

2022

0019

0019

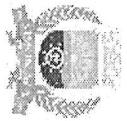


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	5.470,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2085	Apóio ao Programa de Capacitação e Assistência Técnica					
04	Administração					
128	Formação de Recursos Humanos					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	35.025,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2086	Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	10.945,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2087	Apóio a Bovinocultura					
20	Agricultura					
608	Promoção da Produção Agropecuária					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ				1	84.460,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ					
1057	Cursos de Qualificação Profissional de Jovens					
27	Desporto e Lazer					
363	Ensino Profissional					
1	Recursos do tesouro exercício corrente					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					

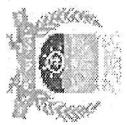


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0020	SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	1	84.270,00
021401	SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ		
1061	Realização dos Jogos Escolares Timonenses - JET's		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	38.305,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1051	Revit. e Ampliação Sinaliz. Vertical, Horizontal e Semafórica		
26	Transporte		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	16.415,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1052	Realização de Campanhas Educativas no Trânsito		
26	Transporte		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	21.890,00
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS		
1053	Capac. e Treinam.dos Guardas Municipais e Agentes de Trânsito		
06	Segurança Pública		
128	Formação de Recursos Humanos		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Timon - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP	1	134.460,00
021304	GUARDA MUNICIPAL - GM		
2177	Formação, Capacitação e Treinamento dos Guardas Civis Municipais		
06	Segurança Pública		
122	Administração Geral		
1	Recursos do tesouro exercício corrente		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
	Total Geral do Programa:	168.185.000,00	



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**Lei: 2.226, Data: 28/09/2021**

Programa	Descrição
<b>1015 CULTURA SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA</b>	

**Ações**

Entidade	Unid.Orgm.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0020 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER-SEMEJ	021401 SEC.MUNIC. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEMEJ	2069	Manutenção do Cine Jovem	13 Cultura	392 Difusão Cultural	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	1	6.500,00
0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	1116 Instalação de Espaços Culturais Multifuso	13 Cultura	392 Difusão Cultural	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	19.000,00
0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC	022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC	2152 Manut da FMC	13 Cultura	122 Administração Geral	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES	1	889.400,00

*Z. D. M.*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

Lei: 2.226, Data: 28/09/2021

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2154 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2155 Manutenção do Centro Artesanato Raimundo Nonato de Sousa

13 Cultura

392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 3.560.000,00

0028 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURAL-FMC

022301 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos

13 Cultura

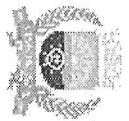
392 Difusão Cultural

1 Recursos do tesouro exercício corrente  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

1 3.560.000,00

Total Geral do Programa: 4.564.800,00

*4/2022*



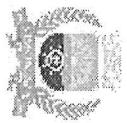
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**Lei: 2.226, Data: 28/09/2021**

Programa	Descrição
<b>1016 MOBILIDADE URBANA</b>	

<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0008 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED									
021701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
2099 Manutenção do PNATE									
0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA									
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA									
1029 Arborização da Avenida Piauí									
15 Urbanismo									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1 Recursos do tesouro exercício corrente									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									
0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA									
021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA									
1030 Terraplanagem em Vias Públicas									
15 Urbanismo									
451 Infra-Estrutura Urbana									
1 Recursos do tesouro exercício corrente									
00 Recursos Ordinários									
4 DESPESAS DE CAPITAL									

*7 Red*

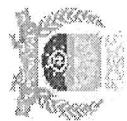


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	3.000.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1031	Pavimentação Poliedrica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	8.150.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1032	Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	330.000,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1040	Construção e Recuperação de Pontes e Bueiras na Zona Rural		
15	Urbanismo		
511	Saneamento Básico Rural		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	3 DESPESAS CORRENTES		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	1	569.105,00
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1041	Construção e Recuperação de Galerias na Zona Urbana		
15	Urbanismo		
512	Saneamento Básico Urbano		
	1 Recursos do tesouro exercício corrente		
	00 Recursos Ordinários		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

2021

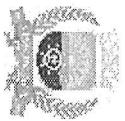


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA						
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
2005	Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA						
021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
2007	Conservação de Estradas Vicinais						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
1143	Implantação e Conservação de Abrigos Públicos para Táxi e Mototáxi						
26	Transporte						
785	Transporte Especiais						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0029	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP						
021302	DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS						
1144	Capacitação e Treinamento de Operadores de Transportes Públicos						
12	Educação						
785	Transporte Especiais						
		1	Recursos do tesouro exercício corrente				
		00	Recursos Ordinários				
		3	DESPESAS CORRENTES				



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMS

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

1146 Ampliação do Videomonitoramento e Monitoramento Eletrônico

06 Segurança Pública

125 Normatização e Fiscalização

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMS

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

2028 Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU

26 Transporte

785 Transporte Especiais

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0029 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMS

021302 DEPARTAMENTO MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES - DMTRANS

2182 Monitoramento, Controle e Fiscalização do Sistema de Transporte Público Municipal

26 Transporte

785 Transporte Especiais

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

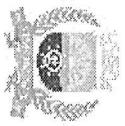
3 DESPESAS CORRENTES

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 23.393.600,00



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**2022**

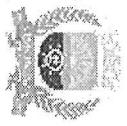
**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

Programa	Descrição
1017	<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>

**Ações**

Entidade	Unid.Orgãm.	Proj.Aativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	SAAE	022001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1034	Edificações Públicas			1	87.555,00
				17	Saneamento				
				122	Administração Geral				
				1	Recursos do tesouro exercício corrente				
				00	Recursos Ordinários				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	02101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SENFRA					0	200.000,00
		1025	Construção e Recuperação de Quadras Poliesportivas						
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			00	Recursos Ordinários					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
0021	SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA	021101	SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SENFRA					1	606.000,00
		1035	Construção e Recuperação de Praças						
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
			1	Recursos do tesouro exercício corrente					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					

*Adriano*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1037 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1038 Reforma e Ampl. dos Mercados e Abatecimentos e Feiras Livres

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	404.000,00
---	------------

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

1122 Construção de Equipamentos Comunitários Complexo Cultural

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

15	612.885,00
----	------------

0021 SEC. MUN. DE OBRA E INFRAESTRUTURA-SEINFRA

021101 SEC.MUNIC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

2054 Elaboração de Planos e Projetos

15 Urbanismo

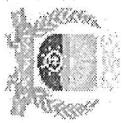
451 Infra-Estrutura Urbana

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

*4**Rodrigo*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

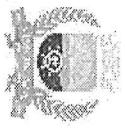
2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	1	437.775,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1036	Construção do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente
		00	Recursos Ordinários
		4	DESPESAS DE CAPITAL
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	1	43.780,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
1107	Aquisição e Implantação de Lixeiras Seletivas		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES
0046	SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU	1	16.653.935,00
022101	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚB. E URBANIZAÇÃO DE TIMON-SLU		
2144	Limpeza de Vias Públicas		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
		1	Recursos do tesouro exercício corrente
		00	Recursos Ordinários
		3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

19.887.870,00



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

Programa	Descrição
1018 BENS NATURAIS COMUNS	

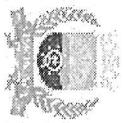
**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007 SAAE	0222001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	1103	Impl., Recup. e Manut.de Sistemas de Basteecimento D'água	17	Saneamento		1	317.375,00
			511	Saneamento Básico Rural	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES			
0007 SAAE	0222001	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE TIMON - SAAE	2163	Manutenção do Sistema de Água e Esgotos	17	Saneamento		1	1.049.125,00
			511	Saneamento Básico Rural	1	Recursos do tesouro exercício corrente			
					00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

1.366.500,00

*7/09/2021*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

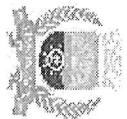
Lei: 2.226, Data:28/09/2021

Programa	Descrição
<b>1019 ECONOMIA LOCAL, DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL</b>	

**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0010 GABINETE DO PREFEITO-GP								0	61.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITA - GP									
1021 Apoio à Manutenção do Parque Empresarial	22 Indústria	661 Promoção Industrial	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES				
0010 GABINETE DO PREFEITO-GP								0	40.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITA - GP	1145 Fomento a Parcerias em Projetos com Sistema S e IES	11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES			
0010 GABINETE DO PREFEITO-GP								1	261.000,00
020101 GABINETE DO PREFEITA - GP	2047 Promover e Coordenar Programa de PPP	04 Administração	122 Administração Geral	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES			

*Z. Adel*



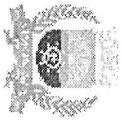
**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	26.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1128	Implantação de Projetos Piscícolas de Pequeno Porte					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	10.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
1129	Implantação de Projetos Apícolas					
20	Agricultura					
605	Abastecimento					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	195.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2044	Manutenção dos Mercados de Abastecimentos					
04	Administração					
122	Administração Geral					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			
0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR				1	279.130,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR					
2046	Manutenção da CEASA					
04	Administração					
122	Administração Geral					
		1	Recursos do tesouro exercício corrente			
		00	Recursos Ordinários			
		3	DESPESAS CORRENTES			

+ *Ronaldo*

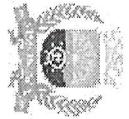


**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Ley: 2.226, Data:28/09/2021**

0019	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SEMDR		0	170.000,00
021501	SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMDR			
2184	Apoio a Fruticultura e Cajuicultura			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST		1	16.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST			
1015	Criação do Caminho das Águas			
04	Administração			
122	Administração Geral			
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST		1	16.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST			
1018	Implantar o Programa Educação Empreendedora			
11	Trabalho			
334	Fomento ao Trabalho			
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		
0038	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST		1	90.000,00
021001	SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST			
2048	Promover Qualificação dos Agente Públicos Municipais			
04	Administração			
128	Formação de Recursos Humanos			
		1 Recursos do tesouro exercício corrente		
		00 Recursos Ordinários		
		3 DESPESAS CORRENTES		

*7/09*



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

Lei: 2.226, Data:28/09/2021

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2049 Apoio a Manutenção do Prédio do SINE e Junta Comercial

11 Trabalho

333 Empregabilidade

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2050 Realização de Cursos de Qualif. Profissional e Empreendedora

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0038 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO , TRAB. E TURISM-SEMDEST

021001 SEC.MUNIC.DESENV.ECONÔM., TRAB. E DO TURISMO - SEMDEST

2052 Manutenção de Feiras Itinerantes e de Negócios

11 Trabalho

334 Fomento ao Trabalho

1 Recursos do tesouro exercício corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1	21.885,00
1	16.000,00
1	27.000,00

Total Geral do Programa:

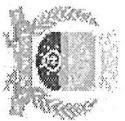
1.250.900,00



**Prefeitura Municipal de Timon - MA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

Programa	Descrição
<b>1021 QUALIDADE E SAÚDE AMBIENTAL</b>	

<b>Ações</b>									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMPA	020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS CORRENTES	1	10.945,00
<b>0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMPA</b>									
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1093 Elaboração do Plano Diretor de Arborização Urbana	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS CORRENTES	00 DESPESAS CORRENTES	1	10.945,00
<b>0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMPA</b>									
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS CORRENTES	00 DESPESAS CORRENTES	0	16.415,00
<b>0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMPA</b>									
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA	1094 Elab. do Prog. de Zoneamento Ecológico e Econ. do Município	18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental	1 Recursos do tesouro exercício corrente	00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS CORRENTES	00 DESPESAS CORRENTES	0	16.415,00



**Prefeitura Municipal de Timon - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA				
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente				
18 Gestão Ambiental				
541 Preservação e Conservação Ambiental				
1 Recursos do tesouro exercício corrente				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:		115.000,00		

**Total Geral da LDO:** 505.040.200,00

Prefeitura Municipal de Timon - MA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

**Lei: 2.226, Data:28/09/2021**

0034 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE-SEMMA				
020901 SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE - SEMMA				
2136 Ações Voltadas para a Preservação e Conservação do Meio Ambiente				
18 Gestão Ambiental				
541 Preservação e Conservação Ambiental				
1 Recursos do tesouro exercício corrente				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:		115.000,00		

**Total Geral da LDO:** 505.040.200,00